



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

LEI Nº 835/95

810195

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA.



A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Alzirina Peterson de Santaanna a atual Rua 5 (cinco) das Quadras G e H do assentamento Nova Cidade neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1995